RESOLUÇÃO Nº 028/92-CAD

Aprova acordo de desvinculação de

Considerando o contido no Processo nº 1219/90,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR EN SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o acordo de **desvinculação** do professor **Noel Massinl** no Departamento de Química, a ser firmado entre esta Fundação e a Companhia Paran Elétrica - COPEL, visando o ressarcimento da dívida referente ao Termo de Compromis referido professor, quando de seu afastamento para pos-graduação, que dar-se-á através: **1.**Da doação ou cessão, por no mínimo, 20 (vinte) anos, à FUEM, do equipamento abaixo

AUTOMATIC ADIABATIC PARR 1241

AUTOMATIC CALORIMETER CONTROL PARR 1720

OXYGEN BOMB PARR 110 THOMAS 2356 C 90

CARORIMETRIC THERMOMETER 56F PARR 1601

CALORIMETER THERMOMETER PARR 1622

CALORIMETER THERMOMETER 56C PARR 1602

PELLET PRESS 1/2 PARR 2811 THOMAS 7880

CALORIMETER JACKET SUB-ASSEMBLY

OXYGEN COMBUSTION BOMB

THERMOMETERS

OXYGEN FILLING CONNECTION

A 80 C3 THERMOMETER VIBRATION ASSEMBLY

147 HW SOLENOID WRENCH

3413 BENZOIC ACID PELLETS 1G

414 DB 4 BUSHING THERMISTOR

414 DD 5 BUSHING THERMISTOR

421 ABOMB LIFTER

43 AS COMBUSTION CAPSELU SS

- **1.1.** O equipamento discriminado será entregue pela COPEL no Departamento de Ç e em funcionamento.
- **2.**Do fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a exte distribuição primária, construção de cerca de 225m de rede secundária e intransformadores com potencias de 30 kVA e 75 kVA, para atender ao Centro de Irrigação e Drenagem (CTI) da Fundação Universidade Estadual de Maringá.
- **3.**Da cessão, em comodato, de materiais elétricos para instalação na Entrada de Se Elétrica, Cabine de Medição e Cabine de Transformação, do Pronto Socorro Municipa da Fundação Universidade Estadual de Maringá.
- **Artigo 2º** Esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 23 de janeiro de 1992.

Luiz Antonio de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO